FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 41/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da reimplantação do projeto de Equoterapia.
Autoria: Vereador Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de 3 Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos órgãos competentes, da reimplantação do projeto de Equoterapia.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 42/17
Proc. n.º 108/17
ja